

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMMA Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. ....



**RESOLUÇÃO CMMA Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA**

**RESOLUÇÃO CMMA Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Resolução CMMA nº 001 de 05 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência Municipal, à proteção do meio ambiente e ao combate da poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº140/2011, e dá outras providências.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ACAJUTIBA- CMMA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 013 de 12 de setembro de 2017 e Considerando que:

Que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 23, incisos VI e VII, atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteção do meio ambiente;

Que a Constituição do Estado da Bahia, em seu art. 59, inciso VII, declara que cabe aos Municípios garantir a proteção do patrimônio ambiental e, em seu art. 213, § 4º, diz que o Estado poderá delegar competências aos conselhos e órgãos de defesa do meio ambiente, criados por lei municipal;

Que a Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, em seu art. 6º, dispõe sobre os órgãos e entidades que integram o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, conferindo-lhes responsabilidades para a proteção e melhoria da qualidade ambiental;

Que a Resolução CONAMA nº 237/1997, em seu art. 6º, trata da competência do Município para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daqueles que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio;

Que a Lei estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, em seu art. 159, prevê aos órgãos locais a execução dos procedimentos de licenciamento ambiental e fiscalização dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente degradadoras do meio ambiente que sejam de sua competência originária, conforme disposições legais e constitucionais, bem como das atividades delegadas pelo Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Que aprovado, o Anexo Único desta Resolução que passa a vigorar na data da publicação;

Parágrafo Único. As Atividades potencialmente poluidoras inseridas no Anexo Único não excluem outras do Licenciamento Ambiental, cabendo ao Conselho Municipal de Meio Ambiente fazer as devidas alterações.

**Art. 2º** - A íntegra desta Resolução estará disponível no site <http://acajutiba.ba.gov.br/diario-oficial/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

ANEXO ÚNICO

TIPOLOGIA E PORTE DOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES SUJEITOS AO  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

CÓDIGO	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
<b>A2.2</b>	<b>Criações Confinadas</b>			
A2.2.1	Bovinos, Bubalinos, Muares e Equinos	Capacidade Instalada (Número de Animais)	Pequeno $\geq 10 < 200$ Médio $\geq 200 < 2.000$	A
A2.2.2	Aves e Pequenos Mamíferos	Capacidade Instalada (Número de Animais)	Micro $\geq 10 < 1.000$ Pequeno $\geq 1.000 < 5.000$ Médio $\geq 5.000 < 50.000$	M
A2.2.3	Caprinos e Ovinos	Capacidade Instalada (Número de Animais)	Micro $\geq 10 < 1.000$ Pequeno $\geq 1.000 < 5.000$ Médio $\geq 5.000 < 50.000$	M
A2.2.4	Suínos	Capacidade Instalada (Número de Animais)	Micro $\geq 10 < 300$ Pequeno $\geq 300 < 1.000$ Médio $\geq 1.000 < 5.000$	A
<b>A2.3</b>	<b>Aquicultura</b>			
A2.3.1	Piscicultura em Viveiros Escavados	Área (ha)	Micro $< 0,2$ Pequeno $\geq 0,2 < 5$ Médio $\geq 5 < 50$	M



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

CÓDIGO	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
<b>A2.4</b>	<b>Carcinicultura</b>			
A2.4.2	Carcinicultura em Viveiros Escavados	Área (ha)	Pequeno < 0,2 Médio > 0,2 < 50	M
A2.5	Ranicultura	Área (ha)	Pequeno < 0,01 Médio ≥ 0,01 < 0,12	P
<b>Grupo B3: Minerais Utilizados na Construção Civil, Ornamentos e Outros</b>				
B3.1	Areia, Arenoso, Cascalhos, Filitos e Saibro	Produção Bruta de Minério (t/Ano)	Pequeno < 100 Médio > 100 < 500.000	M
B3.2	Areias em Recursos Hídricos	Produção Bruta de Minério (t/Ano)	Pequeno < 100 Médio > 5.000 < 150.000	M
<b>Grupo B4: Minerais Utilizados na Indústria</b>				
B4.1	Argilas, Caulinita, Diatomita, Ilita, Caulim Dentre Outros	Produção Bruta de Minério (t/Ano)	Pequeno < 5.000 Médio > 5.000 < 150.000	M



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

CÓDIGO	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
<b>Grupo C1: Produtos Alimentícios e Assemelhados</b>				
C1.1	Frigorífico e/ou Abate de Bovinos, Equinos, Muas.	Capacidade Instalada (Cabeças/Dia)	Pequeno $\geq 1 < 50$ Médio $\geq 50 < 500$	A
	Frigorífico e/ou Abate de Caprinos, Suínos.		Pequeno $\geq 5 < 300$ Médio $\geq 300 < 1.000$	A
C1.2	Abate de Aves	Capacidade Instalada (Cabeças/Dia)	Pequeno $\geq 100 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 50.000$	A
C1.2	Beneficiamento de Carnes	Capacidade Instalada (t de produto/Dia)	Pequeno $\geq 1 < 50$ Médio $\geq 50 < 200$	P
<b>C1.3</b>	<b>Laticínios</b>			
C1.3.1	Pasteurização e Derivados do Leite	Capacidade Instalada (l de Leite/Dia)	Pequeno $\geq 500 < 25.000$ Médio $\geq 25.000 < 250.000$	P
<b>C1.4</b>	<b>Conservas, Enlatados e Congelados de Frutas e Vegetais</b>			
C1.4.1	Industrialização de Frutas, Verduras e Legumes (Compotas, Geleias, Polpas, Doces, etc.)	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Pequeno $\geq 0,1 < 50$ Médio $\geq 50 < 100$	P
<b>C1.5</b>	<b>Cereais</b>			



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

C1.5.1	Fabricação de Farinhas, Amidos, Féculas de Cereais, Macarrão, Biscoitos e Assemelhados	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Pequeno $\geq 0,5 < 50$ Médio $\geq 50 < 300$	P
C1.5.2	Industrialização da Mandioca	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Pequeno $\geq 0,5 < 50$ Médio $\geq 50 < 500$	M
<b>C1.7</b>	<b>Óleos e Gorduras Vegetais</b>			
C1.7.1	Fabricação de Óleos, Margarina e Outras Gorduras Vegetais	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Pequeno $\geq 0,1 < 50$ Médio $\geq 50 < 5.000$	A
<b>C1.8</b>	<b>Produção e Envase de Bebidas</b>			
C1.8.1	Destiladas (Aguardente, Whisky e Outros)	Capacidade Instalada (l/Dia)	Pequeno $\geq 50 < 5.000$ Médio $\geq 5.000 < 50.000$	M
C1.8.2	Fermentadas (Vinhos, Cervejas e Outros)	Capacidade Instalada (l/Dia)	Pequeno $> 50 < 5.000$ Médio $> 5.000 < 500.000$	M
C1.8.3	Não Alcoólicas (Refrigerantes, Chá, Sucos, Água de Coco e Assemblado)	Capacidade Instalada (l/Dia)	Micro $\geq 10 < 1.000$ Pequeno $\geq 1.000 < 5.000$ Médio $\geq 5.000 < 500.000$	P



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

CÓDIGO	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
C1.8.4	Água Mineral	Capacidade Instalada (l/Dia)	Pequeno $\geq 100 < 50.000$ Médio $\geq 50.000 < 500.000$	P
<b>C1.9</b>	<b>Alimentos diversos</b>			
C1.9.1	Fabricação de Ração Animal	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Pequeno $\geq 5 < 100$ Médio $\geq 100 < 5.000$	P
C1.9.2	Fabricação/Despolpamento de coco seco	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Pequeno $\geq 0,1 < 100$ Médio $\geq 100 < 5.000$	P
<b>Grupo C2: Produtos do Fumo</b>				
C2.1	Processamento e Fabricação de Cigarros, Cigarilhas, Charutos e Assemelhados	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno $\geq 10 < 50.000$ Médio $\geq 50.000 < 200.000$	P
<b>Grupo C3: Madeira e Mobiliário</b>				
C3.1	Desdobramento (Pranchas, Dormentes e Pranchões), Fabricação de Madeira Compensada, Folheada e Laminada	Capacidade Instalada (m <sup>3</sup> /Ano)	Pequeno $\geq 100 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 50.000$	P





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

CÓDIGO	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
<b>C4.2</b>	<b>Fabricação de Artefatos de Madeira</b>			
C4.2.1	Fabricação de Artefatos de Madeira com Tratamento (Pintura, Verniz, Cola e Assemblhados)	Capacidade Instalada (m³/Ano)	Pequeno $\geq 10 < 10.000$ Médio $\geq 10.000 < 50.000$	M
<b>Grupo C5: Papel e Produtos Semelhantes</b>				
C5.2	Fabricação de Papel	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno $< 1.000$ Médio $\geq 1.000 < 50.000$ Grande $\geq 50.000$	A
C5.3	Fabricação de Produtos de Papel Ondulado, Cartolina, Papelão, Papel Cartão ou Semelhantes, Papel Higiénico, Produtos Para Uso Doméstico, Bem Como Embalagens.	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno $\geq 20 < 15.000$ Médio $\geq 15.000 < 70.000$	P
<b>Grupo C6: Fabricação de Produtos Químicos</b>				
<b>C6.6</b>				
C6.6.1	Fabricação e Mistura de Produtos de Limpeza, Polimento e Para Uso Sanitário.	Capacidade Instalada (t/Mês)	Pequeno $\geq 1 < 100$ Médio $\geq 100 < 1.000$	M
<b>C6.7</b>	<b>Perfumes, Cosméticos e Preparados Para Higiene Pessoal</b>			
C6.7.1	Fabricação e Mistura de Perfumes, Cosméticos e Preparados Para Higiene Pessoal	Capacidade Instalada (t/Mês)	Pequeno $\geq 0,2 < 100$ Médio $\geq 100 < 1.000$	M



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

CÓDIGO	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
C6.9	Velas	Capacidade Instalada (t/Mês)	Pequeno $\geq 0,2 < 100$ Médio $\geq 100 < 500$	P
<b>Grupo C7: Refino do Petróleo, Produção de Biodiesel e Produtos Relacionados</b>				
C7.2	Usina de Asfalto e Emulsão Asfáltica	Capacidade Instalada (t/Mês)	Pequeno $< 10$ Médio $\geq 1.000 < 100.000$	P
C7.3	Óleos e Graxas Lubrificantes	Capacidade Instalada de Processamento (m³/Mês)	Pequeno $< 50$ Médio $\geq 5.000 < 20.000$	M
C7.4	Biocombustível	Capacidade Instalada (m³/Ano)	Pequeno $< 50$ Médio $\geq 50.000 < 500.000$	A
<b>Grupo C8: Materiais de Borracha, de Plástico ou Sintéticos</b>				
C8.1	Beneficiamento de Borracha Natural	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno $< 50$ Médio $\geq 5.000 < 50.000$	A
C8.2	<b>Fabricação e Recondicionamento de Pneus e Câmaras de Ar</b>			
C8.2.1	Fabricação e Recondicionamento de Pneus e Câmaras de Ar	Capacidade Instalada (un/Mês)	Pequeno $< 1.000$ Médio $\geq 1.000 < 280.000$	A



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

C8.3	Fabricação de Artefatos de Borracha ou Plástico (Balões, PET, Elástico e Assemelhados)	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 500 Médio $\geq 500 < 50.000$	M
C8.4	Fabricação de Calçados, Bolsas, Acessórios e Semelhantes	Número de Unidades Produzidas (un/Dia)	Pequeno $\geq 50 < 5.000$ Médio $\geq 5.000 < 20.000$	P
C8.5	Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional	Número de Unidades Produzidas (un/dia)	Pequeno $\geq 50 < 5.000$ Médio $\geq 5.000 < 20.000$	P
<b>Grupo C9: Couro e Produtos de Couro</b>				
C9.2	Beneficiamento de Couros e Peles Sem Uso de Produto Químico (Salgadeira)	Número de Unidades Processadas (un/Dia)	Pequeno < 50 Médio $\geq 50 < 2000$	M
C9.3	Fabricação de Artigos de Couro	Número de Unidades Produzidas (un/Dia)	Pequeno $\geq 50 < 5.000$ Médio $\geq 5.000 < 20.000$	P
<b>Grupo C10: Vidro, Pedra, Argila, Gesso, Mármore e Concreto</b>				
C10.1	Fabricação do Vidro	Capacidade Instalada (t/Dia)	Pequeno $\geq 0,2 < 20$ Médio $\geq 20 < 1.000$	M
C10.3	Fabricação de Artefatos de Cimento, Fibroamianto, Fibra de vidro, Pó de Mármore e concreto			



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

C10.3.1	Fabricação de Artefatos de Cimento, Pó de Mármore e Concreto	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Pequeno $\geq 1 < 100$ Médio $\geq 100 < 400$	P
<b>C10.4</b>	<b>Fabricação de Artefatos de Barro e Cerâmica, Refratários, Pisos e Azulejos ou Semelhantes</b>			
C10.4.1	Fabricação de Artefatos de Barro e Cerâmica	Capacidade Instalada (t de Argila/Dia)	Pequeno $\geq 0,01 < 10$ Médio $\geq 10 < 500$	M
C10.4.2	Fabricação de Refratários, Pisos e Azulejos ou Semelhantes	Capacidade Instalada (m <sup>2</sup> /Mês)	Pequeno $< 5.000$ Médio $\geq 5.000 < 1.000.000$	A
C10.5	Fabricação de Gesso, Produtos e Artefatos	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Pequeno $\geq 0,05 < 100$ Médio $\geq 100 < 500$	M
C10.6	Aparelhamento de Mármore, Ardósia, Granito e Outras	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Pequeno $\geq 0,05 < 30$ Médio $\geq 30 < 200$	M
C10.7	Produção de Argamassa	Volume de Produção (t/Dia)	Pequeno $\geq 0,2 < 20$ Médio $\geq 20 < 600$	M
C10.8	Fabricação de Cal e Assemelhados	Capacidade Instalada (t/dia)	Pequeno $\geq 0,3 < 10$ Médio $\geq 10 < 500$	A



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

Grupo C11: Metalurgia de Metais Ferrosos e Não-Ferrosos e Fabricação e Acabamento de Produtos Metálicos				
C11.1	Metalurgia e Fundição de Metais Ferrosos	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 1.000 Médio $\geq$ 1.000 < 120.000	A
C11.2	Metalurgia e Fundição de Metais Não Ferrosos	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 1.000 Médio $\geq$ 1.000 < 120.000	A
C11.3	Metalurgia de Metais Preciosos	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 0,05 Médio $\geq$ 0,05 < 10	A
C11.4	Fabricação de Soldas e Anodos	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 100 Médio $\geq$ 100 < 30.000	A
Grupo C12: Fabricação de Produtos Metálicos, Exceto Máquinas e Equipamentos Industriais e Comerciais				
C12.1	Fabricação de Tubos de Ferro e Aço, Tonéis, Estruturas Metálicas e Semelhantes	Capacidade instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 5.000 Médio $\geq$ 5.000 < 140.000	M
C12.2	Fabricação de Telas e Outros Artigos de Arame, Ferragens, Ferramentas de Corte, Fios Metálicos e Trefilados, Pregos, Tachas,	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 500 Médio $\geq$ 5.00 < 100.000	M



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

CÓDIGO	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
<b>Grupo E1: Produção, Compressão, Estocagem e Distribuição de Gás Natural e GLP</b>				
E1.1	Estocagem de Gás Natural	Capacidade de Armazenamento (m3)	Pequeno < 1.000 Médio $\geq$ 1.000 < 100.000	A
E1.3	Estação de Custódia (Ponto de Entrega)	Vazão (m <sup>3</sup> /dia)	Pequeno < 100.000 Médio $\geq$ 100.000 < 8.000.000	A
E1.5	Estocagem de GLP	Vasilhame (unid.)	Pequeno $\geq$ 10 < 10.000 Médio $\geq$ 10.000 < 150.000 >	A
<b>Grupo E2: Geração, Transmissão e Distribuição de Energia</b>				
E2.3	Construção de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica > 69 Kv	Extensão (Km)	Pequeno $\geq$ 1 < 50 Médio $\geq$ 50 < 750	A
E2.7	Geração de Energia Solar Fotovoltaica	Área total da Usina Solar instalada (ha)	Pequeno $\geq$ 0,2 < 50 Médio $\geq$ 50 < 200	M



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

CÓDIGO	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
<b>Grupo E3: Estocagem e Distribuição de Produtos</b>				
E3.4	Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis	Capacidade de Armazenamento de Combustíveis Líquidos (m3) e de Combustíveis Líquidos Mais GNV ou	Pequeno < 5 m3 Médio $\geq 5 \text{ m}^3 < 900 \text{ m}^3$	M
<b>Grupo E4: Serviços de Abastecimento de Água</b>				
E4.1	Construção ou Ampliação de Sistema de Abastecimento Público de Água (Captação, Adução, Tratamento, Reservação)	Vazão Média (l/s)	Pequeno $\geq 0,1 < 50$ Médio $\geq 50 < 600$	P
<b>Grupo E5: Serviços de esgotamento sanitário coleta, transporte, tratamento e disposição de esgotos domésticos (inclusive interceptores e emissários)</b>				
E5.1	Construção ou Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário (Redes de Coleta, Interceptores, Tratamento e Disposição Final)	Vazão Média (l/s)	Pequeno $\geq 0,1 < 50$ Médio $\geq 50 < 600$	A



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

CÓDIGO	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
<b>Grupo E6: Serviços de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte, tratamento e disposição final)</b>				
E6.1	Usinas de Compostagem e Triagem de Materiais e Resíduos Urbanos	Quantidade Operada (t/dia)	Pequeno $\geq 0,5 < 30$ Médio $\geq 30 < 200$	M
E6.2	Reciclagem de Materiais Metálicos, Triagem de Materiais Recicláveis (Que Inclua Pelo Menos Uma Etapa do Processo de Industrialização)	Capacidade de Processamento (t/Dia)	Pequeno $\geq 0,1 < 6$ Médio $\geq 6 < 20$	P
E6.3	Reciclagem de Papel, Papelão e Similares, Vidros e de Materiais Plásticos	Capacidade Instalada (t/dia)	Pequeno $\geq 0,2 < 50$ Médio $\geq 50 < 150$	P
E6.4	Aterros Sanitários	Produção (t/dia)	Pequeno $< 1$ Médio $\geq 1 < 500$	A
E6.5	Áreas de Bota-Fora	Área Total (ha)	Pequeno $\geq 1 < 20$ Médio $\geq 20 < 100$	P
<b>Grupo E9: Torres de Telefonia Celular, Internet e outros.</b>				





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

CÓDIGO	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
E9.1	Torres de Estações Rádio-Base de Telefonia, Celular, Internet e Outros.	Potência do Transmissor (W)	Micro < 10 Pequeno > 10 < 1000 Médio ≥ 1000 < 10.000	P
<b>Grupo E10: Serviços Funerários</b>				
E10.1	Cemitérios	Área Útil (ha)	Pequeno < 0,5 Médio ≥ 0,5 < 30	P
<b>Grupo E11: Outros Serviços</b>				
E11.1	Tinturaria e Lavanderias Industrial/Hospitalar	Número de Unidades Processadas (un/Dia)	Pequeno < 300 Médio ≥ 300 < 8.000	M
E11.2	Manutenção Industrial, Jateamento, Pintura e Correlatos	Área Construída (ha)	Pequeno < 0,1 Médio ≥ 0,1 < 5	M
E11.6	Serviços de Lavagem Veículos, Oficina Mecânica e Assemblhados.	Área Total (m²)	Micro < 50 Pequeno > 50 < 150 Médio ≥ 150	M
<b>Grupo F2: Barragens e Diques</b>				
F2.1	Barragens e Diques	Área de Inundação (ha)	Micro < 0,01 Pequeno > 0,01 > 5 Médio ≥ 5 < 1.000	A
<b>Grupo F3: Canais</b>				



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

F3.1	Canais	Vazão (m³/s)	Pequeno < 0,1 Médio ≥ 0,1 < 6,0	M
<b>Grupo F4: Retificação de Cursos D'Água</b>				
F4.1	Retificação de Cursos d'Água	Extensão (Km)	Pequeno < 0,1 Médio ≥ 0,1 < 30	M
<b>Grupo G1: Artes, Cultura, Esporte e Recreação</b>				
G1.1	Estádios de Futebol, Parques Temáticos, de Diversão e de Exposição, Jardins Botânicos	Área Total (ha)	Pequeno ≥ 0,2 < 10 Médio ≥ 10 < 50	P
<b>Grupo G2: Empreendimentos Urbanísticos</b>				
G2.1	Complexos Turísticos e Empreendimentos Hoteleiros	Área total (ha)	Pequeno ≥ 0,5 < 100 Médio ≥ 100 < 500	A
G2.2	Parcelamento do Solo (Loteamentos, Desmembramentos)	Área total (ha)	Pequeno ≥ 0,5 < 50 Médio ≥ 50 < 200	M
G2.3	Conjuntos Habitacionais	Área total (ha)	Pequeno ≥ 0,1 < 50 Médio ≥ 50 < 200	M
G2.4	Habitação de Interesse Social	Área total (ha)	Pequeno ≥ 1 < 30 Médio ≥ 30 < 100	M